**INDICAÇÃO Nº 07/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

 A vereadora que esta subscreve, por meio desta, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor competente do Governo do Município de Buritama, no sentido de proceder um levantamento nos números de localização dos imóveis residenciais dos contribuintes de nosso município de forma a deixar uniforme os usados tanto pela Divisão Municipal de Arrecadação quanto pelo SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de proceder esse levantamento de forma que tanto a Divisão Municipal de Arrecadação quanto o SAAEMB venha usar a mesma numeração nos lançamentos de seus impostos, taxas, contas de consumo de água e outros, uma vez que em muitos casos a numeração de localização dos imóveis dos contribuintes usado por ambos os órgãos não coincide, não bate uma com a outra, o que vem gerando uma série de reclamações, pedindo que se realize essa regularização.

 Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **VEREADORA**